



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1554/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Reitor desta Universidade e tendo em vista o **Laudo Médico Pericial n. 0.047.810/2013**, emitido pela Perícia Médica do SIASS-UFPA,

RESOLVE:

Considerar concedidos 5 (cinco) dias de **Licença por motivo de doença em pessoa da família (filha)**, nos termos do art. 83, da Lei n. 8.112/1990 à servidora **NILZA MARIA SENA BARBOSA**, matrícula SIAPE-1422257, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza (HUBFS), **no período de 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2013.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de abril de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor